



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.930 de 02 de Junho de 1992.

Ementa: Denomina Rua ainda sem denominação, localizada no Bairro Zé Martins, nesta cidade.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Araripina. Decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rosendo Freire de Sá, a Rua ainda sem denominação, localizada no bairro Zé Martins, com início na Avenida Perimetral Governador José Muniz Ramos, paralela à Rua Santa Luzia, projetando-se em direção ao Alto do Adelino, nesta cidade.

Art. 2º - Da decisão desta Casa que se dê ciência à família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 02 de Junho de 1992.

Emanuel Santiago Alencar

- Presidente

Moises Neri de Oliveira

- 1º Secretário

Francisco Salomão de Moraes

- 2º Secretário